



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Segunda-feira • 11 de Fevereiro de 2019 • Ano IX • Nº 1186

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria n.º 002/2019-** Prorroga por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 001/2019 que Instaurou Sindicância Investigativa para apuração dos fatos ocorridos de acordo com o Relatório do GCM Eduardo Gomes da Cruz, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: A9DHHZCNNCUPWCWPZHJJDQ

Portarias



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo|BA
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



PORTARIA n.º 002/2019

***PRORROGA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A PORTARIA Nº 001/2019 QUE
INSTAUROU SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS
OCORRIDOS DE ACORDO COM O RELATÓRIO DO GCM EDUARDO GOMES DA
CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais nº 40/2011 e nº 16/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos referente a Portaria nº 001/2019, que instaurou sindicância investigativa para apuração dos fatos ocorridos de acordo com o relatório do GCM Eduardo Gomes da Cruz, e das outras providências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Santo, 11 de fevereiro de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO**